

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	GUAIANASES
NOME DA OSC	Obra Filantrópica e Missionária Novo Lar Betânia
NOME FANTASIA	SAICA Novo Lar Betânia
TIPOLOGIA	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
EDITAL	324/SMADS/2018
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0006116-9
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	577/SMADS/2018
NOOME DO GESTOR DA PARCERIA	ASLAN RODRIGUES DO NASCIMENTO BOGADO
RF DO GESTOR DA PARCERIA	850.990-5
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	07/10/2021
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/11/2021 à 30/04/2022 - 7º Sem

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 15/07/2021, delibera pela:

- (X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas
- () **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral
- () **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OK

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme inciso I do art.136 da IN.03 SMADS 2018, a OSC tem o prazo de 10 dias uteis, após publicação em diário oficial, para apresentar recurso a supervisão da SAS

Data: 08/09/2022

Osano Fernandes Abílio
 RF: 858.847-3 / CRESS: 43.638
 Analista de Assist. e Desenv. Social
 SMADS / SAS G

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Flavia Marcelino Felix Cortez
 RF: 858.843-1 / CRESS: 53.350
 Coordenadora
 SMADS / SAS G

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Katia Regina Marques
 RF: 779.359-6 / CRESS: 30.914
 Coordenador I / CRAS

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

DOC
 Publicado em 17/09/22
 - Pág. 112 -

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0006116-9 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - Guaianases

NOME DA OSC: Obra Filantrópica e Missionária Novo Lar Betânia

NOME FANTASIA: SAICA Novo Lar Betânia

TIPOLOGIA: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

EDITAL: 324/SMADS/2018

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 577/SMADS/2018

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: ASLAN RODRIGUES DO NASCIMENTO BOGADO. RF: 850.990-5

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 07/10/2021

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/11/2021 à 30/04/2022 - 7º Semestre

Fica NOTIFICADA á OSC Obra Filantrópica e Missionária Novo Lar Betânia, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 15/07/2021 delibera pela **APROVAÇÃO** da prestação de contas

São Paulo, 08 de Agosto de 2022.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Flavia Marcelino Felix RF858.843-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Katia Regina Marques RF 779.3596

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Osano Fernandes Abilio RF858.847-3

DOC
Publicado em 17/09/22
- Pág. 112 -